

Bom Jesus dos Perdões, 22 de janeiro de 2014.

## **MOÇÃO DE REPÚDIO**

No uso de nossas atribuições e prerrogativas regimentais em conformidade com o artigo 222 da Resolução número 006, de 14/12/2006 (*Regimento Interno*), requeremos que depois de ouvido o douto plenário, seja oficiado a Operadora de Telefonia **Vivo S.A** com cópia para a **Agência Nacional de Telecomunicações S.A. - ANATEL**, registrado nos anais dessa Casa de Leis, no sentido de tornar público nosso **REPÚDIO**, pela deficiência de operação nos seus serviços executados em nosso Município, nos últimos meses.

É de conhecimento público de modo especial dos consumidores da operadora Vivo em nosso Município, que nos últimos meses o sistema de telefonia da operadora Vivo S.A., causou um “pane” no sistema, causando sérios prejuízos morais, individuais e coletivos pela interrupção dos serviços de telefonia celular na cidade de Bom Jesus dos Perdões, além afetar seus consumidores, afetou as repartições públicas, o comércio, as empresas, os profissionais liberais, a imprensa falada, as entidades e outros, comprometendo ainda os serviços emergenciais.

Várias foram às reclamações, denúncias, indignações direcionadas a operadora Vivem que sempre se furtou de uma justificativa plausível sobre o ocorrido, deixando seus consumidores sem resposta E sem comunicação para tal fato.

O descaso era tão grande com a prestação de seus serviços e desrespeito aos consumidores, que a central de atendimento da operadora, através de atendente pelo sistema, informava assim: *“ora o problema seria solucionado dentro de algumas horas, ora dentro de 24 horas, ora 48 horas e assim sucessivamente”*, e assim perdura até a presente data.

Diante de tanta indignação pela deficiência dos serviços prestados pela operadora Vivo no Município, nos últimos meses é que tramita pelo comércio, escritórios, empresas e outros, um abaixo assinado assinados pelos consumidores manifestando seu repúdio e indignação pedindo soluções urgentes para o caso.

É sabido que o Município de Bom Jesus dos Perdões foi à única cidade da região que não recebeu investimentos em redes cabeadas em comparação a outros Municípios e há um tempo atrás aceitou a implantação do Serviço de telefonia móvel via **WLL**, que não funciona nos dias de hoje e a operadora não tem interesse em substituir o sistema para as redes cabeadas ou outra que atenda sua demanda no Município.

Ainda é de conhecimento dos edis, que está sendo preparada uma representação denunciatória junto ao Ministério Público, instruída com centenas de documentos sobre tal deficiência, no sentido de requerer ao *Parquet* a abertura de uma Ação Civil Pública em desfavor a operadora, no sentido de que a mesma seja responsabilizada de forma objetiva pela deficiência dos serviços prestados no Município, punido – a na forma da lei.

Assim é o que requeremos:

**JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA**

Vereador e Presidente da Câmara Municipal

**VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA**

Vice – Presidente e Vereador da Câmara Municipal

**HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES**

1ª Secretário e Vereador

**PAULO SEBASTIÃO BUENO**

2º Secretário e Vereador

**ALEXANDRE MIGUEL APARECIDO DA SILVA**

Vereador

**DIEGO MENDES DE SOUZA CARRIBEIRO**

Vereador

**PEDRO DOMINGUES DE OLIVEIRA**

**Vereador**

**RAYMUNDO APARECIDO BUENO**

Vereador

**ROSANGELA DE SOUZA PAVANI ESCUDEIRO**

Vereadora

**ROSILENE CAMARGO PAZINATO**

Vereadora

**VALDOMIRO DE PAIVA**

Vereador